SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU
Departamento de Ciências Exatas e Educação
TELEFONE: (47) 3232-5185 (48) 3721-3385
EMAIL: cee@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/2018/CEE/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro de Blumenau da UFSC, abre, através deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas para disciplina oferecidas pelo CEE.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. **Das condições de participação**

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:

I - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
II - Deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
III - Não poderá ter recebido bolsa monitoria referente a mesma disciplina por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;
IV - Deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
V - Não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. A inscrição será efetuada na Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A).

4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R$ 364,00) mais um auxílio transporte de noventa reais (R$ 90,00);
4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:
5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas.
5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

6.1. Será oferecida, por este edital, 4 (quatro) bolsas, conforme quadro abaixo;
6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina;
6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.
6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	*BLU5108 – Química Geral Experimental*	01
2	*BLU6109 – Física II*	01
3	*BLU7191 – Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação*	01
4	*BLU2500 – Física IV*	01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU
Departamento de Ciências Exatas e Educação
TELEFONE: (47) 3232-5185 (48) 3721-3385
EMAIL: cee@contato.ufsc.br

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
31/07/18 a 03/08/18	Inscrições	Secretaria Acadêmica
06/08/18 a 09/08/18	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
10/08/2018	Publicação do Resultado	No site do departamento http://cee.blumenau.ufsc.br/

Patrícia Bulegon Brondani
Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Educação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU
Departamento de Ciências Exatas e Educação
TELEFONE: (47) 3232-5185 (48) 3721-3385
EMAIL: cee@contato.ufsc.br

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 002/2018/CEE/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitorias do Departamento de Ciências Exatas e Educação

<table>
<tr><td colspan="4">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Matricula:</td><td colspan="2">Curso:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Grupo/Disciplina:</td><td colspan="2">Nota na disciplina:</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Telefone (celular e residencial):</td></tr>
<tr><td colspan="4">Conta Bancária (Banco do Brasil – apenas conta corrente – ou Caixa – conta corrente ou conta poupança):</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td>Ag:</td><td>OP (Caixa):</td><td>Conta:</td></tr>
</table>

Para se candidatar é necessário:
1. Ter obtido nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) em uma disciplina do grupo objeto de seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFSC;
2. Não ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segunda fase;
3. Possuir conta bancária no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal;
4. Incluir o histórico escolar em conjunto com o Formulário de Inscrição.